

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Carlos Venturin, João Nelson de Azeredo, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do vereador Marcus Vinicius Braz Santos. Realizou-se a 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2023, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em primeira votação: Projeto de Lei nº 76/2022**, que tem por finalidade *Institui Gratificações por acumulo de funções (GAF) que extrapolem às inerentes ao cargo ou emprego público, Gratificação Especial (GE) em caso de situações emergenciais ou que exijam a continuidade de serviço público inadiável e Gratificação por dedicação Exclusiva (GDE)*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com sete votos. **Proposições em segunda votação: Projeto de Lei nº 01/2023**, que tem por finalidade *Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 012/2022, na folha nº 11. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 de janeiro de dois mil vinte e três.